



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N
68.630 - Paragominas - Pará

LEI Nº 016/93

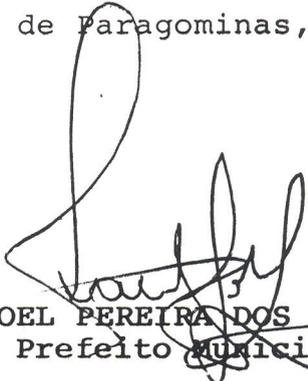
TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL,
A ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS E EDUCAÇÃO
SUPLETIVA FUNDAÇÃO BRADESCO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Torna de Utilidade Pública Municipal, a Escola de 1º e 2º Graus e Educação Supletiva **FUNDAÇÃO BRADESCO**, localizada a Estrada acesso à Belém - Brasília s/n nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de Agosto de 1993.


JOEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebida a 1ª via em 17.08.93

Maria de Fátima Leão Barbosa
Marta de Fátima Leão Barbosa
DIRETORA DE ENSINO
AUT. N.º 990/88

Prefeitura Mun. de Paragominas

PROTOCOLO

N.º 1283

Em 17/08/93


Funcionário

Recebemos

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Em 17/08/1993